



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Emenda Modificativa nº 07/2022

AUTOR: Everson Marinho Guimarães

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT

PROTOCOLO GERAL 146/2022
Data: 16/08/2022 - Horário: 09:47
Legislativo

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto
de Lei nº 033/2022 de autoria do Poder
Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Sr. Daniel Rosa do Lago no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º do Projeto de Lei nº 033 do Executivo Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - A concessão de que trata esta Lei será outorgada pelo prazo de até 30 (trinta) anos, podendo ser renovada pelo prazo de até 20 (vinte) anos, segundo a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 033/2022, tem por objetivo garantir um prazo maior para as empresas que vão investir na construção dos hangares no aeroporto municipal de Porto Alegre do Norte-MT.

Com estes fundamentos, espera-se aprovação da proposição.

Porto Alegre do Norte/MT, 15 de agosto de 2022.

Eversom Marinho Guimarães
KENO
Vereador - MDB